

Artigo 16.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 22 de Julho de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 169/98/M

de 27 de Julho

O Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, ao estabelecer as normas de enquadramento geral do ensino superior no Território, estatuiu as regras a que deve obedecer a concessão do grau de mestre, já regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

Assim, e ao abrigo das disposições consignadas no citado diploma regulamentador, foi apreciado, pelo Senado da Universidade de Macau, o plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Empresas para Executivos, com o objectivo de formar quadros especializados na respectiva área científica.

Nestes termos;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo 1.º É criado o curso de mestrado em Gestão de Empresas para Executivos, da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, e aprovado o respectivo plano de estudos constante do anexo a esta portaria e que dela faz parte integrante.

Artigo 2.º As disciplinas do curso são ministradas no período de dois semestres lectivos.

Artigo 3.º O curso inclui, ainda, a apresentação e a defesa de uma dissertação escrita original, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

Artigo 4.º A apresentação e defesa da dissertação devem ter lugar no prazo fixado no respectivo regulamento.

Governo de Macau, aos 20 de Julho de 1998.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

第十六條

(開始生效)

本法規於公布翌月之首日開始生效。

一九九八年七月二十二日核准

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第169/98/M號

七月二十七日

二月四日第11/91/M號法令在訂定本地區高等教育總架構規範的同時，制定了頒授碩士學位所應遵守的規則。而二月二十八日第15/94/M號法令已對該等規則作出規章性的規定。

這樣，按照上述規章性法規的規定，澳門大學教務委員會審議了行政人員工商管理碩士課程的學習計劃，其目的是培訓具有相關學歷之專業人才。

基此：

在澳門大學建議下：

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b)項所賦予的權能，着令如下：

第一條——開設澳門大學工商管理學院之行政人員工商管理碩士課程，並核准載於本訓令附件內的學習計劃，而該附件係本訓令的組成部份。

第二條——該課程的科目在兩個為期半年的學期內開辦。

第三條——按照二月二十八日第15/94/M號法令第五條第三款b)項的規定，該課程還包括呈交一篇原創論文及作論文答辯。

第四條——論文的呈交及答辯應在有關規章所訂定的期間內進行。

一九九八年七月二十日於澳門政府

着令公布

護理總督 黎祖智

ANEXO

附件

Plano de Estudos do Mestrado em Gestão de Empresas para Executivos

行政人員工商管理碩士課程學習計劃

Disciplinas 科目	Tipo 形式	Nº de Horas 時數	Unidade de crédito 學分
Planeamento Financeiro 財務計劃	Obrigatória 必修	30	1.5
Macroeconomia 宏觀經濟學	>>	30	1.5
Gestão da Informação 資訊技術管理	>>	30	1.5
Liderança Organizacional 組織領導	>>	30	1.5
Gestão Financeira 財務管理	>>	30	1.5
Gestão da Produção 生產管理	>>	30	1.5
Gestão dos Recursos Humanos 人力資源管理	>>	30	1.5
Gestão Total da Qualidade 全面質量管理	>>	30	1.5
Gestão de "Portfolio" 投資組合管理	>>	30	1.5
Marketing Estratégico 策略市場	>>	30	1.5
Gestão Estratégica 策略管理	>>	30	1.5
Desenvolvimento Empresarial 企業發展	>>	30	1.5
Gestão Estratégica Internacional 國際策略管理	>>	30	1.5
Métodos Quantitativos para Gestão 管理量化方法	Optativa ² 選修 ²	30	1.5
Comércio Internacional e Política Industrial 國際貿易及工業政策	>>	30	1.5
Direito Empresarial 商業法	>>	30	1.5
Gestão de Pequenas e Médias Empresas 中、小型商業管理	>>	30	1.5
Gestão Comparada 比較管理	>>	30	1.5
Contabilidade de Gestão 管理會計	>>	30	1.5
Tópicos Especiais de Estratégia 策略方位特別專題	>>	30	1.5
Publicidade e Promoção 廣告及宣傳	>>	30	1.5
Comportamento Organizacional 組織行為	>>	30	1.5

1. Todas as disciplinas são semestrais. O número total de créditos é 24.

1. 所有科目為期一學期。學分總額為 24。

2. Os alunos devem escolher 3 disciplinas optativas do conjunto seguinte: Métodos Quantitativos para Gestão, Comércio Internacional e Política Industrial, Direito Empresarial, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Gestão Comparada, Contabilidade de Gestão, Tópicos Especiais de Estratégia, Publicidade e Promoção, e Comportamento Organizacional.

Portaria n.º 170/98/M

de 27 de Julho

O Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril, estatui as regras a que deve obedecer a atribuição dos graus de mestre e de doutor pelo Instituto Inter-Universitário de Macau (IIUM), definindo os artigos 5.º a 15.º desse diploma o funcionamento dos cursos de mestrado e a obtenção do respectivo grau;

Tendo a Fundação Católica de Ensino Superior Universitário requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, o início do funcionamento do curso que pretende ministrar;

Considerando que a organização curricular está conforme o estipulado no referido Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril, bem como o definido nos artigos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º dos estatutos do IIUM;

Nestes termos;

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo 1.º São aprovados a organização científico-pedagógica e os respectivos planos de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação do Instituto Inter-Universitário de Macau constantes do anexo a esta portaria e que dela faz parte integrante.

Artigo 2.º O curso compreende as especialidades de Formação Pessoal e Social, Gestão Educacional e Tecnologias em Educação.

Artigo 3.º O curso tem a duração de quatro semestres, decorrendo a leccionação em três semestres.

Artigo 4.º O curso inclui ainda um trabalho de investigação sobre um tema da respectiva área de especialidade, cuja elaboração deverá ter início no 3.º semestre, trabalho este que conduzirá à elaboração e apresentação de uma tese de mestrado nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.

2. 學生必須在以下科目選三項選修課：

管理量化方法、國際貿易及工業政策、商業法、中、小型商業管理、比較管理；管理會計、策略方位特別專題；廣告及宣傳及組織行為。

訓令 第170/98/M號

七月二十七日

四月十四日第13/97/M號法令訂定了澳門高等校際學院（IIUM）頒授碩士及博士學位的應遵規則，其中第五條至第十五條規定了碩士課程的運作和有關學位的取得；

天主教會大學暨高等教育基金根據二月四日第11/91/M號法令第四十一條的規定，為其擬開設的課程的開始運作提出申請；

考慮到其課程編排符合四月十四日第13/97/M號法令的規定和符合《澳門高等校際學院章程》第五條、第六條、第七條及第八條的規定；

基此；

在天主教會大學暨高等教育基金建議下；

護理總督根據二月四日第11/91/M號法令第四十二條第一款規定，並行使《澳門組織章程》第十六條第一款b)項所賦予的權能，著令如下：

第一條——核准載於本訓令附件並成為本訓令組成部分的澳門高等校際學院教育科學碩士課程的學術及教學編排和有關的學習計劃。

第二條——課程包括個人及社會培訓、教育管理和教育科技等專業。

第三條——本課程分為四個學期，而其中三個學期為講授期。

第四條——課程還包括就有關專業的題目進行一項研究工作，該工作應於第三學期開始，並根據四月十四日第13/97/M號法令第十條及第十二條之規定撰寫並提交一份有關的碩士論文。